



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO V - EDIÇÃO nº 911

WWW.NAZAREPAULISTA.SP.GOV.BR

TERÇA FEIRA, 16 DE MAIO DE 2023

SUMÁRIO

| | |
|--|---|
| CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA | 2 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS..... | 2 |
| EXTRATO DE CONTRATO..... | 2 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA | 2 |
| AVISO DE ABERTURA DO CERTAME..... | 2 |
| ATOS OFICIAIS..... | 3 |
| DECRETOS..... | 3 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Nazaré Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nazaré Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.nazarepaulista.sp.gov.br

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista

CNPJ 45.279.643/0001-54

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro

Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nazaré Paulista

CNPJ 59.023.150/0001-63

Av. Comendador Vicente de Paula Penido, 245 – Centro

Site: www.camaranazarepaulista.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO 002-2023 - PA 221-2023

Extrato de Termo de Colaboração n.º 002/2023 – PA 221/2023 – Partes: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ATIBAIA - APAE, CNPJ 47.952.825/0001-70 – Objeto: Execução de atendimento a crianças, adolescentes e adultos com alterações neurológicas, deficiências mentais, com atraso no desenvolvimento, através de procedimentos básicos de reabilitação e estimulação da cidade de Nazaré Paulista conforme devidamente justificado no Plano de Trabalho constante no Processo Administrativo de nº 221/2023 – Valor: R\$ 90.614,04 (noventa mil, seiscientos e quatorze reais e quatro centavos – Prazo de Vigência: 12 meses, prorrogáveis conforme legislação vigente.

Assinado em: 15/05/2023

Candido Murilo Pinheiro Ramos

Prefeito

CÓDIGO LOCALIZADOR: 7MOO1MZ008

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

AVISO DE ABERTURA DO CERTAME

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 029/2023 – (MENOR PREÇO GLOBAL) – PA 2519/2022 – Contratação de empresa de Serviços Especializados de Medicina do Trabalho e de Segurança do Trabalho para no máximo 1000 (mil) funcionários, conforme Anexo I- Termo de Referência. Início da sessão será no dia 13 de junho de 2023, às 09h00min. O Edital encontra-se na íntegra no sítio www.nazarepaulista.sp.gov.br ou através do e-mail: pregao@nazarepaulista.sp.gov.br – Divisão de Licitações e Contratos – Telefone (11) 4597-1526.

Nazaré Paulista, 15 de maio de 2.023

Candido Murilo Pinheiro Ramos

Prefeito

PREGÃO ELETRÔNICO 030/2023 – (MENOR PREÇO POR ITEM) – PA 267/2017 – Serviço de levantamento topográfico planialtimétrico de 15 (quinze) locais do município, conforme Termo de Referência- Anexo I. Início da sessão será no dia 15 de junho de 2023, às 09h00min. O Edital encontra-se na íntegra no sítio www.nazarepaulista.sp.gov.br ou através do e-mail: pregao@nazarepaulista.sp.gov.br – Divisão de Licitações e Contratos – Telefone (11) 4597-1526.

Nazaré Paulista, 15 de maio de 2.023

Candido Murilo Pinheiro Ramos

Prefeito

CÓDIGO LOCALIZADOR: 6U80DVOPK6



ATOS OFICIAIS

DECRETOS

3630 - COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - CMPC



DECRETO Nº 3630, DE 09 DE MAIO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO
DO CONSELHO MUNICIPAL DE
POLÍTICA CULTURAL”

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS, Prefeito Municipal de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1358, de 03 de abril de 2018, que instituiu o Conselho Municipal de Política Cultural;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Política Cultural é o órgão que, no âmbito da área cultural do Município institucionaliza a relação entre a Administração Municipal e os setores da sociedade civil ligados à cultura, participando da elaboração e do acompanhamento da política cultural de Nazaré Paulista;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Política Cultural tem caráter positivo, deliberativo, consultivo e orientador,

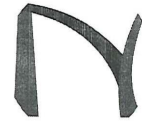
DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para composição do Conselho Municipal Conselho Municipal de Política Cultural, de acordo com o constante na Lei 1358/18, os seguintes cidadãos:

I - Representantes do Poder Público

| NOME | RG | CPF | DEPART. | CARGO |
|------------------------|--------------|----------------|----------------|----------|
| Valéria Pinheiro Viana | 20.28.944-2 | 268.227.568-09 | Desenv. Social | Titular |
| Elisângela de Carvalho | 32.267.254-5 | 298.848.928-90 | Desenv. Social | Suplente |
| Eliana de Deus Gamarra | 21.987.076-7 | 115.825.958-10 | Educação | Titular |

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000
Tel.: (11) 4597-1526 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br
CNPJ 45.279.643/0001-54



| | | | | |
|-----------------------------------|--------------|----------------|----------|----------|
| Kátia Soares Leite Mesa | 18.279.253-5 | 115.825.958-10 | Educação | Suplente |
| Renê Silva Camargo | 29.594.552-7 | 261.063.638-54 | Cultura | Titular |
| Felipe Ibraim Ferreira | 30.276.997-3 | 296.245.868-88 | Cultura | Suplente |
| Aurélio Pinheiro | 20.011.238-7 | 162.895.208-30 | Turismo | Titular |
| Leticia Caroline Pelegrin Vicente | 37.956.145-1 | 473.639.348-35 | Turismo | Suplente |

II - Sociedade Civil Organizada:

23.038.259-9

| NOME | RG | CPF | ENTIDADES | CARGO |
|--|--------------|----------------|-----------------------------|----------|
| Ivan Garro Moreira Barbosa | 30.157.848-5 | 294.922.558-63 | Segmento de Música | Titular |
| Heitor Branquinho Pereira | 10.527.844 | 054.606.966-58 | Segmento de Música | Suplente |
| Adalberto Barbosa Fagnolli | 23.038.259-9 | 160.495.468-00 | Segmento de Artesanato | Titular |
| Sandra Helena Pereira Fuza | 17.329.157-0 | 263.959.528-89 | Segmento de Artesanato | Suplente |
| Jeferson Henrique do Nascimento Pinheiro | 49.634.702-0 | 419.663.578-42 | Segmento de Cultura Popular | Titular |
| Benedito Aparecido de Almeida | 29.121.555-5 | 271.554.938-56 | Segmento de Cultura popular | Suplente |
| Tainara Vicente da Silva | 42.587.565-9 | 433.131.858-35 | Seg. Org. Não. Gover. | Titular |
| Douglas Cristiano da Silva | 37.335.810-6 | 385.142.388-76 | Seg. Org. Não. Gover. | Suplente |

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazare Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

CNPJ 45.279.643/0001-54



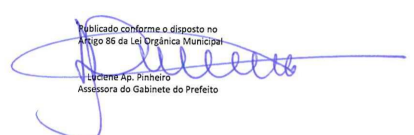
Art. 2º - O mandato dos cidadãos nomeados, conforme o disposto no §5º, do art. 5º, da Lei nº 1358/2018, será de 02 (dois) anos, permitindo uma única recondução consecutiva.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 09 de maio de 2023.



CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO



Publicado conforme o disposto no
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal
Luciene A.S. Pinheiro
Assessora do Gabinete do Prefeito

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000
Tel.: (11) 4597-1526 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br
CNPJ 45.279.643/0001-54

CÓDIGO LOCALIZADOR: B9RCXZTHQ1



3628 - ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DE UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO



DECRETO Nº 3628, DE 02 DE MAIO DE 2023

“DISPÕE SOBRE O
ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES
DE UNIDADES ESCOLARES DA
REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

FERNANDES DOS SANTOS, Prefeito em Exercício do Município de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO ser inviável a manutenção em funcionamento de algumas unidades escolares, em razão de construção de novos prédios escolares;

CONSIDERANDO a reorganização de ensino e a necessidade de disponibilização de melhores condições de aprendizagem aos alunos e a otimização dos recursos públicos disponíveis para tal finalidade;

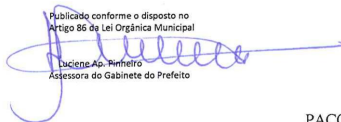
DECRETA:

Art. 1º - Ficam encerradas as atividades das EMEI Bairro Mascate e Creche Bairro Mascate.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 02 de maio de 2023.


FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Publicado conforme o disposto no
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal

Luciene Ap. Pinheiro
Assessora do Gabinete do Prefeito

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000
Tel.: (11) 4597-1526 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br
CNPJ 45.279.643/0001-54

CÓDIGO LOCALIZADOR: TQO87RSW7L